

Ministério da Ciência e Ensino Superior

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Telefones: (+351) 273 331 570 · 273 303 200 · Telefax (+351) 273 325 405 · NIPC 600 013 758 · <http://www.ipb.pt>
Campus de Santa Apolónia · Apartado 1038 · 5301-854 BRAGANÇA · Portugal

Afixado em

06/02/2008

O Coordenador Secção de
Pessoal

Pedro Joaquim Afonso Pinela

AVISO

CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO N.º 4/2008

1 - Nos termos do disposto no Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, pelo prazo de 7 dias úteis a contar da data da afixação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do Presidente Instituto Politécnico de Bragança de 07 de Janeiro de 2008, se encontra aberto concurso interno de acesso limitado para 1 (um) lugar de Técnico Profissional Principal, Carreira Técnico-Profissional da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança.

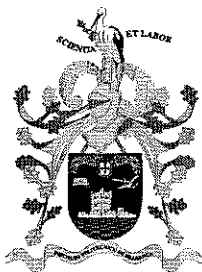
1.1- Quota para candidatos com deficiência – nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

2. Serviço e Local de Trabalho: Laboratórios da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança.

3. Conteúdo funcional: Desenvolver actividades de natureza técnica no âmbito dos laboratórios da Escola.

4. Prazo de Validade: o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga mencionada, caducando com o seu preenchimento.

5. Legislação Aplicável: Dec - Lei n.º 248/85 de 15/07, Dec-Lei n.º 353-A/89 de 16/10, Dec-Lei n.º 204/98 de 11/7, Dec-Lei n.º 404 - A/98 de 18/12 e Dec-Lei n.º 427/89 de 7/12, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, com as devidas alterações.



6. Condições de admissão: podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas, os seguintes requisitos especiais:

- a) Ser Técnico Profissional 1.^a Classe, com pelo menos 3 anos na categoria e classificação de Bom, conforme a alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei 404-A/98 de 18 de Dezembro.
- b) Pertencer ao mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Bragança.

7 - Métodos de selecção:

7.1 - Avaliação curricular visará avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

Na avaliação curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados a habilitação académica de base, a formação profissional e a experiência profissional.

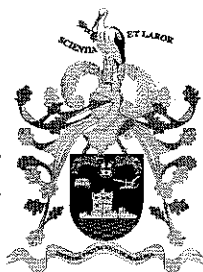
8. Classificação - A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida na Avaliação Curricular.

8.1 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9. Apresentação das candidaturas:

9.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha de papel normal branca, de formato A4, nos termos do Decreto-Lei 112/90, de 4 de Abril, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, Quinta de Sta. Apolónia, Apartado 1038, 5301-854 Bragança, solicitando a admissão a concurso, e onde devem constar os seguintes elementos:

Nome;
Filiação;
Naturalidade (freguesia e concelho);
Data de nascimento;
Estado civil;
Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);
Morada;



Número de telefone;
Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
Concurso e referência a que se candidata.

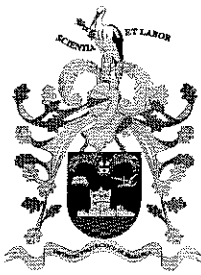
9.2 - O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, com a indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:
 - Identificação;
 - Habilitações académicas e profissionais;
 - Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas e respectivos períodos);
- b) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria devida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Documento de identificação - juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- e) Documento comprovativo das habilitações profissionais e respectiva duração e carga horária (especializações, seminários, acções de formação);
- f) Outros documentos que o candidato entenda dever apresentar para apreciação do seu mérito;

9.3- Os candidatos pertencentes ao Instituto Politécnico de Bragança ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do seu processo individual, desde que o mencionem no requerimento.

10 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nos placares da Secção de Pessoal do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos, respectivamente, dos artigos 28.º, 33.º, 34.º e do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo ainda notificados os candidatos, relativamente à lista de classificação final.

11 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.



Ministério da Ciência e Ensino Superior

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Telefones: (+351) 273 331 570 · 273 303 200 · Telefax (+351) 273 325 405 · NIPC 600 013 758 · <http://www.ipb.pt>
Campus de Santa Apolónia · Apartado 1038 · 5301-854 BRAGANÇA · Portugal

12 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13. Composição do Júri do Concurso:

Presidente: Jorge Manuel Soares Sá Morais Oliveira – Técnico Superior Principal da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança

Vogais efectivos: David João Teixeira Alves Cabral – Técnico Superior de 1ª Classe da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança

Paula Marina Sousa Plasência Matos – Técnica Superior de 1ª Classe, da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

Vogais Suplentes: Maria Eugénia Madureira Gouveia – Professora Adjunta da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança

Altino Branco Choupina – Professor Adjunto da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança

Instituto Politécnico de Bragança, 18 de Janeiro de 2008

Ø Presidente

Prof. Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira